

COMUNICADO N.º 7/2024 - CBI-RGT/DAE-RGT/DRG/RGT/IFSP

COMUNICADO N.º 06 /2024 – CEL-RGT 2024-IFSP

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP), eleita pelos seus pares institucionais e homologada pela Portaria nº 114/2024, de 24 de setembro de 2024, no exercício das suas atribuições, informa que o Comunicado 05 que trata do Regramento para Campanha Eleitoral de Diretor-Geral Campus Registro teve os itens b e c em complemento ao art. 22, § 4º revogados. Dessa forma:

Onde se lê:

I- Em complemento ao art. 22, § 4º

b) Será permitido ao candidato realizar 1 (uma) visita em sala de aula por turno eleitoral, sempre acompanhado por um membro da Comissão Eleitoral Local. O candidato deverá notificar a Comissão Eleitoral no mínimo com 48 horas de antecedência da data pretendida, desconsiderando sábado e domingo. Esse prazo se torna necessário, uma vez que a comissão deve organizar as visitas e comunicar os coordenadores de curso, para que estes avisem os docentes. Os candidatos devem aguardar a confirmação da visita pela Comissão Local. Os horários e duração de campanha nas salas de aulas devem seguir o quadro abaixo.

c) Considerando que ambos os candidatos a Diretor-Geral no Campus são docentes, caso sejam abordados por alunos durante a aula sobre assuntos relacionados à campanha eleitoral, é permitido ao candidato somente responder objetivamente à pergunta pontual, sem margem para debates ou campanha durante a aula.

Lei-se:

I- Em complemento ao art. 22, inciso IV

b) Os candidatos não poderão entrar em sala durante as aulas e não devem estimular seus apoiadores a dar recados nas salas em meio às aulas. As ações não devem interferir no andamento dos planos de aulas dos docentes.

c) Considerando que todos os candidatos a Diretor-Geral no Campus são docentes, esses devem se abster de tratar de assuntos relacionados à campanha eleitoral se abordados por alunos durante a aula. Os candidatos não poderão responder perguntas que gerem debates ou promovam a sua campanha.

Campus Registro/SP, 1 de outubro de 2024

Maíra Prado da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral Local do Campus Registro

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maira Prado da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 01/10/2024 23:37:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 819040

Código de Autenticação: e43eb9c918



COMUNICADO N.º 7/2024 - CBI-RGT/DAE-RGT/DRG/RGT/IFSP